



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PORTARIA Nº 005/2025

“Dispõe sobre servidor nomeação de Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal — MG, em pleno uso de seu cargo, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São José do Goiabal e, ainda, com base na Lei nº 736/99, de 10 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Walter de Amorim Del Mastro Café**, advogado, inscrito na OAB, sob o número [REDACTED], no cargo de Procurador da Câmara Municipal da Câmara Municipal, cargo em comissão, regido pelo regime estatutário do Município a partir de 03 de janeiro de 2025, com vencimentos mensais de R\$ 4.142,95, com carga horária de 08 (oito) horas mensais.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Goiabal, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR WALLACE ARMELINO RUFINO

Presidente da Câmara de Vereadores
XVIII Legislatura | Biênio 2025-2026

Certificó que fci fixada cópia da Portaria de 005/2025 no Quadro Je Avisos da Ctmara Municipal (Local de publicação de Atos do Legislativo Municipal) em 03/01/2025.

Sidilâne da Silva Martins

Age:-:e Actministratívoe

Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São Jose do Goiabat - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: admAsaojosedogoiahal.cam.mg.gov.br - comprasAsaojosedogoiabal.cam.mg.gov.br